

DECRETO Nº 34.142

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (CODEAIT) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, e o Art. 9º da Resolução 918/2022 do Contran, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30618/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os componentes abaixo relacionados para compor, a **Comissão da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito (CODEAIT)** de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

- I** - Sebastião de Oliveira Almeida – Presidente;
- II** - Constantino Nunes Athanazio – membro;
- III** - Wagner Rocha Silva – membro;
- IV** - Ancelmo Verediano Roque – Secretário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos *a partir de 03 de junho de 2024*, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.584, de 26 de julho de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320031003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

